

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
RS 19,98*
o KG



ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
RS 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kg

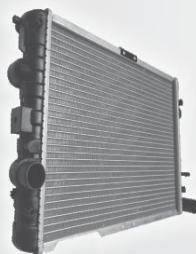
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

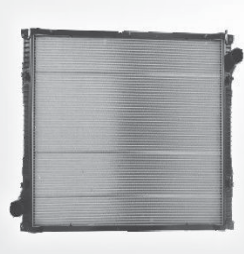
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

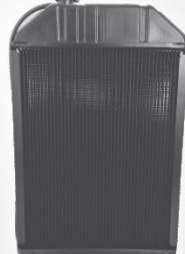
LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA

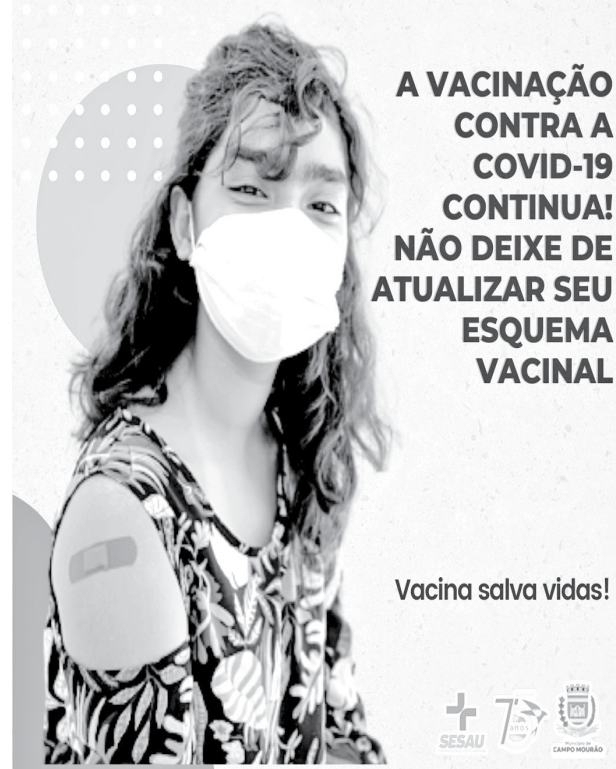


MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



A VACINAÇÃO
CONTRA A
COVID-19
CONTINUA!
NÃO DEIXE DE
ATUALIZAR SEU
ESQUEMA
VACINAL

Vacina salva vidas!



AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100
PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 78/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 29/05/2023.
HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 11 de Maio de 2.023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PROJUDI - Processo: 0007813-92/2014.8.16.0058 - Ref. mov. 256.1 - Assinado digitalmente por Fernando Scremin Neto/17717 23/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL-CITAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO
EUI DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CAMPO MOURÃO - PR
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA Nº 2061 - FLO. DOZEIS
CEP Nº 87300-000

OPRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS AGRONINDUSTRIAL AMAPEC LTDA E ALGODOEIRA SUCUPIRA DUARTE LTDA COM O PRAZO DE VISTE (5) DIAS.

O DOUTOR FERNANDO SCREMIN NETO - MJL JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital tiver no âmbito do seu conhecimento, expedido nos autos nº 0007813-92/2014.8.16.0058, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida pelo (COMARCA) AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA COOP AGRONINDUSTRIAL AMAPEC LTDA E OUTRO, E pelo presente edital (LITIM) o Executado para se manifestar quanto ao conteúdo da avaliação realizada. ÁREA: LOTE nº 1/14, unificação dos lotes nº 01 à 14, da quadra nº 05, da cidade de Guairaci, desta Comarca, com área de 8.400,00m² - Confrontações: Em um lado faz divisa com a Rua Pedro Costa, medindo 100,00 metros, de frente a quadra nº 15 do mapeamento oficial; do outro lado faz divisa com a Rua Missense Massato, medindo 100,00 metros de extensão, de frente para a quadra "E" do mapeamento oficial; de outro lado faz divisa com a Rua Antonio Ari, medindo 84,00 metros de extensão de frente para a quadra nº 04 do mapeamento oficial e finalmente de outro lado faz divisa com a Rua Bento de Abreu Sampaio, medindo 84,00 metros de extensão, fazendo frente para a quadra 06, do mapeamento oficial. Localização do imóvel: O imóvel encontra-se na Área urbana, próximo ao centro da cidade, possui eletrificação, água e asfalto apenas na Rua Bento de Abreu Sampaio, nas demais ruas que circundam o lote não possui pavimentação e possui sinais de intenso escoamento de água pluvial. Beneficiárias: Um escritório comercial de alvenaria, coberto com telha de fibrocimento, piso de cerâmica e forno de madeira, com área de aproximadamente 100,00 m², o imóvel encontra-se fechado e sem manutenção e um barracão de alvenaria, coberto com telhas de barro com área de aproximadamente 200,00 m², o imóvel encontra-se fechado, sem manutenção e com sinais de desgaste, devido a estrutura precária. AVALIAÇÃO R\$ 400.000,00. E, para se chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expõe-se o presente que será afixado no sede deste Juízo no local de costume e publicado no impresso na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do presente ano do mil e quatrocentos e vinte e três. Eu (Sobrelento) Machado Borges, Escrivão, que digo e subscrito.

FERNANDO SCREMIN NETO
Juiz de Direito
Assinado eletronicamente

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

MARINA MOURÃO - EIRELI, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, lavador de veículos e ponto de abastecimento no End: Rodovia BR 487, nº 7270, Chácara 01 - Cidade Lago Azul - 87.300-000 - Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARINA MOURÃO - EIRELI, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica, lavador de veículos e ponto de abastecimento no End: Rodovia BR 487, nº 7270, Chácara 01 - Cidade Lago Azul - 87.300-000 - Campo Mourão - PR.

VENDE-SE CAMINHÃO 1977 CHEVROLET

Vermelho, motor Perkins. Mecânica boca. R\$ 25.000,00. Tratar com Ademir pelo fone (44) 99960-8050.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE FOLHAS DE CHEQUE

Antão Francisco de Melo Filho vem por meio deste comunicar o extravio de folhas de cheque do Banco do Brasil, agência 3306-5, conta 99944-x, sendo de nº 207388, preenchida no valor de R\$ 54.835,28 e a de numeração 207389, no valor de R\$ 70.000,00. Ambas folhas são de titularidade da Coamo Agroindustrial Cooperativa, CNPJ 75.904.383/0001-21, nominais a Antão Francisco de Melo Filho.

VENDE-SE TERRENO 12 X 29,5

Rua dos Majoleiro, Jd. Albuquerque. Próximo a Associação dos Agrônomos. 12 metros frente e 29,5 de fundos, total 354 metros quadrados. (44) 9702-0440

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Lineus PR1 Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 11/05/2027 (LI 295344), para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas microbiológicos, adubos, fertilizantes e corretivos do solo na Rua Nelson Behrens, 278 - Jardim Silvana - Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Lineus PR1 Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas microbiológicos, adubos, fertilizantes e corretivos do solo instalada na Rua Nelson Behrens, 278 - Jardim Silvana - Campo Mourão - PR.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	JB SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E AFIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais)
ASSINATURA:	11 de maio de 2023
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 11.868.234/003-33
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E AFIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
ASSINATURA:	11 de maio de 2023
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E AFIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
ASSINATURA:	11 de maio de 2023
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR

DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA
DO INTERIOR

Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!

8.10.6 Sorteio será considerado como experiência profissional do candidato aquela em cargo/prestação seja compatível com o pretendido neste Processo Seletivo, e com a exigência de escolaridade daquela estabelecida para o cargo para o qual concorre.

8.10.7 Para efeitos de pontuação neste Processo Seletivo somente serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência profissional do candidato, a contar da data da publicação deste Edital.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://tfdact.seducap.net.br e www.quintadosol.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 40º e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público onidas nos documentos, neste edital e em outros a serem publicados.

17.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação contidos no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO SUPERIOR E MÉDIO:
PORTUGUÊS
1. Compreensão e estruturação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Formação de palavras. 5. Prefixos e sufixos. 6. Valores semânticos das preposições e das conjunções. 7. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. 8. Regência nominal e verbal. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação dos termos na frase. 11. Emprego do acento indicativo da crase. 12. Emprego dos sinais de pontuação.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Atribuições e atividades do Agente Comunitário de Saúde. Noções gerais sobre as Atribuições do Emprego: Saúde Pública e Sanamento Básico, Endemias e Epidemias, Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela), esquistossomose, hanseníase, leptospirose; noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde Bucal, Alimentação e nutrição. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado e direito social. A saúde nas diversas fases da vida. Noções de ética e cidadania. Lei 8.080/1990 (condições para a promoção e recuperação da saúde). Decreto nº 7.508/2011 (Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS) Portaria (Política Nacional de Atenção Básica) Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Conhecimentos geográficos da área/região/localidade de atuação; Cadastrostral da família e do domicílio; finalidades e fundamentos da epidemiologia; conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos. Condicionais do Programa Bolsa Família.

17.10.6 Sorteio será considerado como experiência profissional do candidato aquela em cargo/prestação seja compatível com o pretendido neste Processo Seletivo, e com a exigência de escolaridade daquela estabelecida para o cargo para o qual concorre.

17.10.7 Para efeitos de pontuação neste Processo Seletivo somente serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência profissional do candidato, a contar da data da publicação deste Edital.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://tfdact.seducap.net.br e www.quintadosol.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 40º e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

17.10.6 Sorteio será considerado como experiência profissional do candidato aquela em cargo/prestação seja compatível com o pretendido neste Processo Seletivo, e com a exigência de escolaridade daquela estabelecida para o cargo para o qual concorre.

17.10.7 Para efeitos de pontuação neste Processo Seletivo somente serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência profissional do candidato, a contar da data da publicação deste Edital.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://tfdact.seducap.net.br e www.quintadosol.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 40º e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

17.10.6 Sorteio será considerado como experiência profissional do candidato aquela em cargo/prestação seja compatível com o pretendido neste Processo Seletivo, e com a exigência de escolaridade daquela estabelecida para o cargo para o qual concorre.

17.10.7 Para efeitos de pontuação neste Processo Seletivo somente serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência profissional do candidato, a contar da data da publicação deste Edital.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://tfdact.seducap.net.br e www.quintadosol.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 40º e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

17.10.6 Sorteio será considerado como experiência profissional do candidato aquela em cargo/prestação seja compatível com o pretendido neste Processo Seletivo, e com a exigência de escolaridade daquela estabelecida para o cargo para o qual concorre.

17.10.7 Para efeitos de pontuação neste Processo Seletivo somente serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência profissional do candidato, a contar da data da publicação deste Edital.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://tfdact.seducap.net.br e www.quintadosol.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 40º e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Table with columns for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas de Investimento. Includes sub-sections for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas de Investimento.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Table titled 'CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA' showing financial data for the 1st quarter of 2023, including revenue and expense breakdowns.

Prefeitura Municipal de Roncador. Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 99/2022. Includes details of the contract and the addendum.

Prefeitura Municipal de Roncador. Aviso de Homologação e Adjudicação. Details the homologation and adjudication process for a public bidding.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - Consórcio Inter. de Saúde de Campo Mourão. Termo de Aditivo. Details the addendum to a health services contract.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 173/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 174/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 175/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 176/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 178/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº 171/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 3º Termo aditivo do contrato nº 172/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 3º Termo aditivo do contrato nº 177/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 4º Termo aditivo do contrato nº 162/2022, decorrente de inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 4º Termo aditivo do contrato nº 190/2020, decorrente de inexigibilidade nº 5/2020 de Contratação de empresas privadas prestadoras de serviços em Saúde, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo de inexigibilidade para atendimento nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 3245/2023. Dispõe sobre a capitalização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Município de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2023 e emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

Programa de Execução Mensal de Desembolso. Tabela com 12 colunas: Rubrica, Descrição, Valor, etc. Total Geral: 1.148.174,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 3247/2023. SÚMULA: Institui Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Admissão de Pessoal nº 02/2023. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Sr. Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 81/2023. PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.640.322/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 45/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa TERENÇA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.794.969/0001-94, com sede na Rua Deputado Miguel Buffara, 161 - Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81200-000, neste ato representada por MILTON HENRIQUE GRECH, inscrito no CPF sob nº 041.881.448-42, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, seguindo-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 8.1 De preços registrados são os preços unitários/oferta ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais serão relacionados no Mapa de Preços do Item e, anexo a este instrumento, e servirá de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. 8.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 45/2023. REQUERENTE: SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, não armada, para as estações sediadas no Município de Boa Esperança (PR). PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico. VALOR MÁXIMO: 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DESPACHO. Pregão Eletrônico 041/2023 - Licitação nº 999159. A Comissão Especial de Licitação convocou a empresa abaixo para o lote 4, 7, 8 e 10 conforme item 1.13 do edital, abrindo o prazo citado no item 6.17 para apresentação dos documentos: Lote 4, 7, 8 e 10: CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 02.541.082/0001-36. Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 2.490/2023. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE: R\$ 191.739,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 5232/2023, D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ESTADO DO PARANÁ. TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Juranda, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação da Lei nº 2.523, veiculada na página 4, do caderno Editais, do Jornal Tribuna do Interior, do dia 11 de maio de 2023, Edição nº 10.886.